MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 09 de setembro de 2026 | Ano VI | Edição nº 876
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021



Município de
Parapuã

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 09 de setembro de 2026 | Ano VI | Edição nº 876
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021



Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Resoluções 4
Licitações e Contratos 6
Homologação / Adjudicação 6
Ratificação 6

Município de
Parapuã

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

DECRETO N.º 4.529, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA "I CONFERÊNCIA LÚDICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE", E A "V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PARAPUÃ."

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no município,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam convocadas as seguintes conferências municipais:

a) "I CONFERÊNCIA LÚDICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE", a ser realizada no dia 18 de setembro de 2026, das 9h às 11h30, no Parapuã Piscina Clube;
b) "V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE", a ser realizada no dia 30 setembro de 2026, das 7h30 às 12h30 no Parapuã Piscina Clube.

Parágrafo Único: As conferências terão como tema central: "FORTALECENDO O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (SGDCA) E A DEMOCRACIA PARTICIPATIVA".

Art. 2º- As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por de recursos próprios consignados no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 01 de setembro de 2026.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

ADEMIR PEREIRA DE SOUZA
Presidente - CMDCA

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Av. São Paulo nº1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP 17730-000 e-mail: prefeitura@parapua.sp.gov.br

Resoluções

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Criado pela Lei Municipal Nº 1.996/1999
Reestruturado pela Lei Municipal Nº 3.309 de 03.06.2026
Rua Goiânia, nº 776 – Centro – PARAPUÃ/SP
Fone: (18) 3582-2012-Email: orgaogestor@parapua.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 02/2026

Nomeia os membros da **COMISSÃO ORGANIZADORA** da **"I CONFERÊNCIA LÚDICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE"** e da **"V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE"** de PARAPUÃ.

ADEMIR PEREIRA DE SOUZA, Presidente do CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Parapuã, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 3.309 de 03.06.2006 e a deliberação de seus membros presentes na Reunião Ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Organizadora da **"I CONFERÊNCIA LÚDICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE"** e da **"V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE"** nomeando os seguintes membros:

I. ADEMIR PEREIRA DE SOUZA;
II. THAIS FRANCIELLE OLYMPIO
III. JOISSE NAYRA DE SOUZA
IV. ALESSANDRA APARECIDA LOQUETE AMADO

Parágrafo único. Participarão da Comissão Organizadora as adolescentes:
V. 01 um(a) adolescente usuário(a) dos Serviços Socioassistenciais: **YASMIM LOPES FERREIRA SANTOS;**
VI. 01 um(a) adolescente representante dos estudantes: **ANA LAURA SOUZA MODULO** *(15 anos).*

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Criado pela Lei Municipal Nº 1.996/1999
Reestruturado pela Lei Municipal Nº 3.309 de 03.06.2026
Rua Goiânia, nº 776 – Centro – PARAPUÃ/SP
Fone: (18) 3582-2012-Email: orgaogestor@parapua.sp.gov.br

Art. 2º. AS Conferências serão realizadas nas datas:

a) **"I CONFERÊNCIA LÚDICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE",** a ser realizada no dia **18 de setembro de 2026, das 9h às 11h30** no Parapuã Piscina Clube;

b) **"V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE"**, a ser realizada no dia 30 **setembro de 2026, das 7h30 às 12h30** no Parapuã Piscina Clube;

Parágrafo Único: Tendo como tema central: **"FORTALECENDO O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (SGDCA) E A DEMOCRACIA PARTICIPATIVA",** visa garantir a participação ativa da sociedade civil, crianças e adolescentes, nas definições de políticas públicas, promovendo transparência, corresponsabilidade e protagonismo social.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parapuã, 12 de agosto de 2022.

ADEMIR PEREIRA DE SOUZA
Presidente-CMDCA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados a Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico nº21/2026, Processo nº83/2026, em favor da empresa: SANTO ANTONIO PRBI ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 23.589.959/0001-00, vencedora da presente Licitação no item 01, no valor total de R$ 438.757,50 (quatrocentos e trinta e oito mil e setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de até 3079 kits contendo gêneros alimentícios e produtos de higiene pessoal devidamente embalados em material apropriado, com a finalidade de atender famílias em situação de vulnerabilidade temporária, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS), a Lei Municipal nº 3.265/2025 e demais normas aplicáveis à Política Nacional de Assistência Social (PNAS), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital. Data da Adjudicação:08/09/2026. Data da Homologação:08/09/2026.

.....

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
Termo de Ratificação
Dispensa nº59/2026 - Processo nº95/2026

MILTON MITIO IWAYAMA - Prefeito Municipal de Parapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei após parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICA a Dispensa de Licitação nos termos do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, a Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de o**ficinas voltadas ao Projeto Parceria e Prevenção na Escola**, destinadas aos adolescentes atendidos no âmbito da Proteção Social Básica, desenvolvidas pelo Departamento de Assistência e Promoção Social do Município de Parapuã/SP, conforme termo de referência em anexo, de acordo com os termos propostos, por atender os requisitos legais à espécie. Gabinete do Prefeito, em 08 de setembro de 2026. MILTON MITIO IWAYAMA - Prefeito Municipal.

.....